INDICAÇÃO Nº 20/2025

Indica à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e ao Comando da Polícia Militar de Goiás que providenciem guarnição policial da Patrulha Maria da Penha.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença do Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás e do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás **INDICAR** que providenciem guarnição policial, incluindo viatura, junto ao 11º Batalhão da Polícia Militar, em Pires do Rio, da **Patrulha Maria da Penha**.

O pedido fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, realidade que vem tornando-se recorrente em nosso Município. A ausência de guarnição policial especializada tem dificultado o acompanhamento das medidas protetivas, bem como a pronta resposta em casos de violência, podendo colocar em risco a integridade física e psicológica das mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A presença local da Patrulha Maria da Penha proporcionará maior segurança às vítimas, ampliará a efetividade da rede de proteção e reforçará o cumprimento da legislação vigente.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 19 de agosto de 2025.

Luciano de Souza
Assinado de forma digital por Luciano de Souza
Dados: 2025.08.18 17:51:44 -03'00'

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**